
RESOLUÇÃO N° 30/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando o Plano Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE (VNI) 2018/2021;

Considerando a nova PNAB/MS, Brasília – 2017;

Considerando a necessidade de fortalecer as RAS, visando qualificação do cuidado, qualidade dos serviços e das praticas na APS;

Considerando as Diretrizes e Dispositivos da PNH, Brasília – 2013;

Considerando a redefinição de territórios realizada no município de VNI após o processo de Planificação da Atenção à Saúde ocorrida em 2018;

Considerando as orientações para credenciamento de Equipe (s) de Estratégia de Saúde da Família – ESF e o projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de VNI – ES em Dezembro de 2018 à Equipe Técnica da SRSV/APS, cujo parecer técnico emitido em Fevereiro/2019 se manifestou favorável, a serem implantadas nos seguintes locais.

- + 01 ESF na USF DO MINETE – CNES 6845738 e
- + 01 ESF na USF DO VILA DA MATA – CNES 6845711

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o desenvolvimento do projeto de implantação de 02 Equipes ESF no município de VNI - ES para os propósitos definidos pela Gestão Municipal.

Art.2º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de Maio de 2019

Coordenador (a) da CIR Metropolitana


Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017